

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO TERRITÓRIOS DA ESCRITA

A coordenação do projeto Territórios da Escrita, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas, nos termos da Lei que rege a matéria e em conformidade com Resolução CONSUN, Parecer Nº 131/2017, que disciplina a concessão de bolsa na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para selecionar aluno de graduação e pós-graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Territórios da Escrita.

1. OBJETIVOS

O Projeto Territórios da Escrita tem como objetivo, por meio de parceria entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, oferecer um amplo programa de formação básica em escrita literária (formação de escritores) por meio de plataforma digital própria. O programa abará um total de 1.000 (mil) pessoas interessadas em formação literária em todo o território nacional, com aulas ministradas por professores e escritores de referência no campo literário brasileiro.

1. FINALIDADE

As bolsas propostas neste edital têm por finalidade selecionar candidatos com experiência em avaliação de textos a fim de participar do processo seletivo e assessorar os professores responsáveis pelas trilhas na avaliação das atividades propostas.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Será dada prioridade aos alunos da área de Letras com excelente domínio da língua portuguesa.

Em caso de candidatos com pontuação equivalente, serão observadas as políticas institucionais de ações afirmativas da UFRGS, quando aplicáveis.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ser aluno de graduação ou pós-graduação em Letras;

Ter excelente domínio da Língua Portuguesa;

Ter cursado disciplinas de produção de texto.

4. ATIVIDADES E ATUAÇÕES DOS BOLSISTAS

O bolsista terá como atividades:

Participar das etapas relacionadas ao processo seletivo do Territórios da Escrita;

Acompanhar as trilhas formativas;

Realizar a correção das atividades das trilhas formativas;

Participar de reuniões com os professores responsáveis pelas trilhas e com a coordenação do programa;

Responder aos e-mails dos participantes das trilhas.

5. NÚMERO DE VAGAS

05 (cinco) bolsas para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em Letras da UFRGS.

6. VALOR DA BOLSA

R\$ 1.000,00 (um mil reais).

7. CARGA HORÁRIA

20 horas semanais.

8. PERÍODO

Os bolsistas serão contratados por 6 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2026.

9. INSCRIÇÕES

Período: De 18 a 25 de agosto de 2026.

E-mail/Local: territoriosdaescrita@ufrgs.br

Documentos necessários: Histórico Escolar da Graduação/Pós-Graduação e Currículo Lattes.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Primeira etapa (classificatória):

Checagem dos pré-requisitos;

Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes, com ênfase na produção escrita acadêmica.

Segunda etapa:

Entrevista com os 10 (dez) primeiros classificados.

11. CRONOGRAMA

Inscrição: De 18 a 25 de agosto de 2026

Homologação das inscrições: 26 de agosto de 2026

Entrevistas: 27 de agosto de 2026

Divulgação do resultado no site: 28 de agosto de 2026

Implementação da bolsa: A partir de 1º de setembro de 2026